

LEI Nº 2557, DE 15 DE OUTUBRO DE 1993.

" Muda denominação da atual Rua Praga, para Rua Pastor Albino Adolpho Veríssimo em Comendador Soares, neste Município."

Autor: Vereador JESUÉ DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pastor Albino Adolpho Veríssimo a atual Rua Praga, localizada em Comendador Soares, neste Município

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.557.

PROJETO N.º 150/93.

Jesué de Brito.

Publicado 18/10/93.

Jornal Hora 7h.